Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 206/81

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 365/81 de 06/07/81

R E S O L V E:

Art.1º - Ficam regulamentadas as atribuições da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º - O funcionário nomeado para responder pelo cargo de Diretor de Secretaria da Câmara Municipal, terá as atribuição de Execução e fiscalização das normas sobre pessoal, material, finanças, tesouraria e outras concernentes às atividades de Administração e Planejamento, Finanças e Tesouraria.

Art. 3º - Especificamente cabe ao seu diretor a responsabilidade de aplicação dessa politica, que será executada por intermedio de seus setores auxiliares.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 06 de agosto de 1981.

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI
Presidente da Câmara